



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

PROJETO DE LEI N° 194 /2025

Institui o Dia do Técnico Judiciário no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico Judiciário no âmbito do Estado de Roraima , a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de março, como forma de reconhecer e valorizar o trabalho exercido pela categoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o justo trabalho dos Técnicos Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Roraima, profissionais estes que representam cerca de 75% (setenta e cinco por cento) do total de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR), totalizando 493 (quatrocentos e noventa e três) servidores.

Com efeito, esses profissionais desempenham um papel crucial no cumprimento das decisões judiciais, tramitação e análise processual, bem como no atendimento direto à população. Assim, a instituição do Dia do Técnico Judiciário representará um importante reconhecimento do valor e da dedicação desses profissionais que diariamente contribuem para a justiça em Roraima.

Portanto, por reconhecer o dever desta Casa de assegurar os direitos e benefícios que o projeto trará à sociedade, rogo aos nobres pares que apoiem a proposta ora apresentada.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2025.


GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual